

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 059/2023

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detrان.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

DAS1G78/SP, 30/12/2022, ID33602040, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; FAS6J38/PE, 11/10/2022, ED44979974, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; FTW1I98/SP, 26/12/2022, RA890824, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NAW7806/RR, 23/12/2022, RA887610, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; NQK7I63/PB, 29/12/2022, ID44700855, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; OEP1I18/SE, 31/12/2022, ID8103770, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; OJV0761/RN, 30/12/2022, ID1804209, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PCC8103/SP, 02/01/2023, ID17701064, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; PCN4573/PE, 29/10/2022, DD11044910, 5819-1(Art. 193), R\$ 880,41; PCU9I68/PE, 14/10/2022, AC15015248, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PED7064/PE, 09/09/2022, ED10555772, 5770-5(Art. 189), R\$ 293,47; PFO0583/PE, 11/09/2022, ED20219325, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; QGZ7A40/RN, 22/12/2022, RA883143, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QGZ9I03/PE, 04/09/2022, AC14906467, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; QOC8544/SP, 31/12/2022, ID6302678, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QTY2A45/BA, 25/10/2022, ED40164178, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QUZ4I23/PB, 28/12/2022, RA897608, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QVJ2I17/PA, 23/12/2022, RA887335, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QWI5957/AL, 19/12/2022, RA871943, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QXE3C35/PE, 03/11/2022, ID9001130, 7633-1(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QYH8G85/PE, 23/09/2022, ED66835010, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; QYQ2G44/PE, 03/10/2022, AC14987238, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RGF7I78/RN, 19/12/2022, RA871773, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RGF7I78/RN, 20/12/2022, RA875116, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RGH5D66/RN, 22/12/2022, RA882988, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RGH5D66/RN, 19/12/2022, RA871846, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZH5I61/PE, 14/09/2022, ED31967409, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 28 de abril de 2023.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.